

DIÁRIO OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 –
GAB/PMT, de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE
Prefeito Municipal
JAVÁ CASTANHO
Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO
Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA
Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS
Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU
Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA
Secretária Municipal de Políticas para as
Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN
Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA
Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e
Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA
Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e
Serviços

IVANOR COMUNELLO
Secretário Municipal de Habitação e
Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO
Secretário Municipal de Desporto Lazer e
Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS
Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS
Secretária Municipal de Turismo



P R E F E I T U R A
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

SUMARIO

Atos do Poder Executivo
DECRETOS
PORTARIAS
AVISOS
LEIS
PUBLICIDADE

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE
Presidente
GLAUCIO PAULA OLIVEIRA
Vice - Presidente
IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO
FIGUEIREDO
1ª Secretaria
JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA
2º Secretario
LEANDRO MENDES FERREIRA
Vereador
EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA
Vereador
EDIVAN CAMPOS MENEZES
Vereador
ROSINALDO FARIAS PAIVA
Vereador
ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. REMESSAS DE MATÉRIA: As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página nosite: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. RECLAMAÇÕES: Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

Tartarugalzinho-AP, segunda-feira, 19 de agosto de 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO 1149

PORTARIAS



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor **FABIO DE SOUZA BARROS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 22 e 23 de agosto de 2024, para participar III Congresso Ambiental dos Tribunais de contas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 19 de agosto de 2024.

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.19 10:41:05 -03'00'
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 103/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **LUANA DE SOUZA COSTA – DIRETORA MUNICIPAL DE CULTURA**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 22 e 23 de agosto de 2024, para participar III Congresso Ambiental dos Tribunais de contas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 19 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.19 10:40:27 -03'00'
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 102/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o senhor **MATEUS NASCIMENTO DA SILVA – DIRETOR DE JUVENTUDE**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 22 e 23 de agosto de 2024, para participar III Congresso Ambiental dos Tribunais de contas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 19 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.19 10:41:05 -03'00'
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 104/2024-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 495/2024–GAB/PMT, 03 de junho de 2024 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a senhora **SHIRLEI PASTANA ARAÚJO – CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL**, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP até a cidade do MACAPÁ-AP, no período dos dias 22 e 23 de agosto de 2024, para participar III Congresso Ambiental dos Tribunais de contas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 19 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Dados: 2024.08.19 10:39:49 -03'00'
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA
Chefia de Gabinete
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP
WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 075/2024-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021–PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, portadora do CPF nº 935.***-87, Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, a se deslocar da sede de suas atribuições até a Município de Macapá-AP, no dia 19/08/2024, para tratar de assuntos pertinentes a esta Secretaria Municipal de Ação Social, trabalho e cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 19
DE AGOSTO DE 2024.**

**NATASHA
PINHEIRO
BORGES CALDAS**

Assinado de forma digital por
NATASHA PINHEIRO BORGES
CALDAS
Dados: 2024.08.19 13:19:33
-03'00'

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário